



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Errata	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 138 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre as tarifas do serviço de água e esgoto e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III do Artigo 318 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica fixada a Tabela de Tarifas para os serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, para o município de Paulicéia, a partir de 01º de Maio de 2019:

Categoria	Classe de consumo m³/mês	Tarifa de água em R\$	Tarifas de esgoto em R\$
Residencial\Comum	0 a 10	25,00/mês	20,05/mês
	11 a 20	3,49 / m³	2,75 / m³
	21 a 30	5,36 / m³	4,27 / m³
	31 a 50	5,36 / m³	4,27 / m³
	Acima de 50	6,41 / m³	5,10 / m³
Residencial\Social	0 a 10	15,00/mês	12,00/mês
	11 a 20	1,39 / m³	1,10 / m³
	21 a 30	2,87 / m³	2,28 / m³
	31 a 50	4,08 / m³	3,28 / m³
	Acima de 50	4,85 / m³	3,90 / m³
Comercial	0 a 10	30,00/mês	24,00/mês
	11 a 20	5,94 / m³	4,72 / m³
	21 a 30	9,60 / m³	7,68 / m³
	31 a 50	9,60 / m³	7,68 / m³
	Acima de 50	11,27 / m³	8,99 / m³
Industrial	0 a 10	50,20/mês	40,140/mês
	11 a 20	5,94 / m³	4,72 / m³
	21 a 30	9,60 / m³	7,68 / m³



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 3 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Rural	31 a 50	9,60 / m³	7,68 / m³
	Acima de 50	11,27 / m³	8,99 / m³
	0 a 10	30,00/mês	24,00/mês
	11 a 20	5,94 / m³	4,72 / m³
	21 a 30	9,60 / m³	7,68 / m³
	31 a 50	9,60 / m³	7,68 / m³
	Acima de 50	11,27 / m³	8,99 / m³

ARTIGO 2 ° – Fica fixada a Tabela de Tarifas e Prazos de Serviços de Água e Esgoto do Município de Paulicéia:

SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo
001	Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)	Com ou sem funcionamento anormal, independente da capacidade (de ofício ou a pedido do usuário)	A cada três anos	Gratuito	07 dias úteis
002	Corte do fornecimento de água no cavalete	(Suspensão do abastecimento com instalação de dispositivo supressor sem a retirada do hidrômetro e sem interrupção da emissão de contas.)	Corte por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	R\$ 15,00	05 dias úteis
			Por Violação de dispositivo de lacre	R\$ 50,00	01 dia útil
003	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	Cavalete de diâmetro até 32 mm (Material por conta do contribuinte)		R\$ 80,00	07 dias úteis
004	Instalação de dispositivo de medição	O dispositivo de medição substitui o cavalete no padrão de ligação de água - UMA - Unidade de Medição de Água		R\$ 60,00	Executado junto com a execução da ligação da água
005	Instalação de Ligação de água	A caixa UMA deve ser adquirida pelo cliente nas lojas de materiais de construção; A instalação do Dispositivo de Medição é	Ligação de Diâmetro até 32 mm sem reposição de pavimento	R\$ 100,00	07 dias úteis
			Ligação de Diâmetro até 32 mm com reposição de pavimento	R\$ 200,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 4 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		cobrada adicionalmente.			
006	Regularização de cavalete	Avanço, recuo, gira, levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete	Adaptação(avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento, adaptação) e troca para ligações de diâmetro até 32 mm	R\$ 50,00	07 dias úteis
007	Restabelecimento do fornecimento - no cavalete (referente ao corte)		Por solicitação do usuário Por pagamento do débito de tarifas	R\$ 15,00	48 horas
008	Restabelecimento do fornecimento (referente ao supressão)		Por solicitação do usuário Por imóvel vago Por pagamento do débito de tarifas	R\$ 40,00	48 horas
009	Substituição de ligação de água sem reposição de pavimento Substituição de ligação de água com reposição de pavimento		Diâmetro até 32 mm R\$ 200,00	R\$ 100,00	07 dias úteis
010	Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto		Diâmetro até 32 mm	R\$ 120,00	02 dias úteis
011	Substituição e instalação de hidrômetro por desgaste normal		Diâmetro até 32 mm	R\$ 60,00	02 dias úteis
012	Substituição do lacre do hidrômetro após violação	Caso seja identificado que houve violação do lacre do hidrômetro.	Diâmetro até 32 mm	R\$ 50,00	Não se Aplica
013	Substituição de cavalete por UMA	Cliente tem cavalete antigo e deseja trocar para o novo padrão de ligação - UMA. O cliente deve providenciar a caixa UMA no mercado e instalá-la.	Sem reposição de pavimento Com reposição de pavimento	R\$ 90,00 R\$ 120,00	3 dias úteis para vistoria e 7 dias úteis para instalação
014	Supressão da ligação	Suspensão do abastecimento de água	Por inadimplemento do pagamento das	R\$ 15,00	15 dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 5 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		executada no cavalete, ramal ou ferrule, sem a retirada do hidrômetro com a suspensão da emissão de contas.	tarifas (Débito)		
			Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	R\$ 20,00	
			Por solicitação do usuário, por imóvel vago e desocupado	R\$ 25,00	
SERVIÇOS REFERENTES AO ESGOTO					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo
015	Desobstrução de esgotos	Desentupimento de rede ou do ramal externo de esgoto, entre a caixa de inspeção do imóvel e a rede coletora, desobstruções ocorridas dentro do imóvel, ou seja, antes da caixa de inspeção.		R\$ 50,00	24 horas
016	Instalação de Ligação de Esgoto		De diâmetro até 150 mm - não residencial sem reposição de pavimento	R\$ 200,00	07 dias úteis
			De diâmetro até 150 mm - não residencial com reposição de pavimento	R\$ 300,00	
			De diâmetro até 150 mm - residencial sem reposição de pavimento	R\$ 150,00	
			De diâmetro até 150 mm - residencial com reposição de pavimento	R\$ 250,00	
017	Substituição de Ligação de esgoto com reposição de pavimento		De diâmetro até 150mm	R\$ 200,00	07 dias úteis
	Substituição de Ligação de esgoto sem reposição de pavimento			R\$ 300,00	
SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

018	Estudos	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	R\$ 20,00	30 dias úteis
		Levantamento da profundidade de ligação de esgoto	R\$ 40,00	15 dias úteis
		Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)	R\$ 30,00	10 dias úteis
019	Inspeção em pedido de ligação	Primeira inspeção	Gratuito	05 dias úteis
		Segunda e demais inspeções	R\$ 15,00	
020	Emissão de 2ª via de fatura	Emissão de 2ª via de fatura	Gratuito	
		Emitida pelo usuário por meio do "site" do Município		
		Solicitada no atendimento pessoal	R\$ 2,50	
021	Atestados/ Certidões Negativas	Existência de projetos de redes de água e/ou esgotos em vias e/ou logradouros públicos.	R\$ 10,00	05 dias úteis
		Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.	R\$ 20,00	
		Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$ 5,00	
		Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	R\$ 20,00	
		Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo	R\$ 10,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 7 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

			usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.		
			Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	Gratuito	
022	Entrega de fatura		Quando o usuário solicitar a entrega para endereço diferente daquele constante no cadastro da unidade usuária.	R\$ 2,00	Não se aplica.
023	Emissão de carta de diretrizes para empreendimentos imobiliários	Diagnóstico sobre a viabilidade técnica de atendimento através dos sistemas públicos, de água e esgoto, com dados cadastrais e de campo, necessárias à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Válido conforme a indicação na carta de diretriz, não excedendo 3 anos.	Água e Esgoto	R\$ 900,00	60 úteis dias
030	Análise de projetos de empreendimentos	Análise do(s) projeto(s) executivos de abastecimento de água e/ou esgotos sanitários entregues pelo empreendedor, verificando se atendem as Normas Técnicas - ABNT	Água e Esgoto	R\$ 1.000,00	30 dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 8 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ARTIGO 3 ° – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 08 de Abril de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 9 de 25

DECRETO N.º 139 DE 09 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre a publicação da Tabela de Vencimentos, Níveis e Referências para o Exercício de 2.019.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 06/2017 de 06 de Março de 2.017; e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 87/19/ de 15 de Março de 2.019.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica publicada a Tabela de Vencimentos, Níveis e Referências para o Exercício de 2.019, constante do Anexo I do presente decreto, de acordo com Artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 06/2017 de 06 de Março de 2.017 e Lei Municipal n.º 87/19/ de 15 de Março de 2.019:

ARTIGO 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2.019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de Abril de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 10 de 25

Planilha1

ANEXO I do DECRETO N.º 139 DE 09 DE ABRIL DE 2.019

TABELA DE VENCIMENTO, NÍVEIS E REFERÊNCIAS

2019

Revisão

3,50%

Nível	Vencimento	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 522,14	R\$ 26,11	R\$ 53,52	R\$ 82,30	R\$ 112,52	R\$ 144,26	R\$ 177,58	R\$ 212,56	R\$ 249,30	R\$ 287,87	R\$ 328,37	R\$ 370,89	R\$ 415,55
II	R\$ 574,35	R\$ 28,72	R\$ 58,87	R\$ 90,53	R\$ 123,78	R\$ 158,68	R\$ 195,33	R\$ 233,82	R\$ 274,23	R\$ 316,66	R\$ 361,21	R\$ 407,99	R\$ 457,10
III	R\$ 631,79	R\$ 31,59	R\$ 64,76	R\$ 99,59	R\$ 136,15	R\$ 174,55	R\$ 214,87	R\$ 257,20	R\$ 301,65	R\$ 348,32	R\$ 397,33	R\$ 448,79	R\$ 502,81
IV	R\$ 694,97	R\$ 34,75	R\$ 71,23	R\$ 109,54	R\$ 149,77	R\$ 192,01	R\$ 236,36	R\$ 282,92	R\$ 331,82	R\$ 383,15	R\$ 437,06	R\$ 493,66	R\$ 553,09
V	R\$ 764,47	R\$ 38,22	R\$ 78,36	R\$ 120,50	R\$ 164,75	R\$ 211,21	R\$ 259,99	R\$ 311,22	R\$ 365,00	R\$ 421,47	R\$ 480,77	R\$ 543,03	R\$ 608,41
VI	R\$ 840,92	R\$ 42,05	R\$ 86,19	R\$ 132,55	R\$ 181,22	R\$ 232,33	R\$ 285,99	R\$ 342,34	R\$ 401,50	R\$ 463,62	R\$ 528,85	R\$ 597,34	R\$ 669,25
VII	R\$ 925,03	R\$ 46,25	R\$ 94,82	R\$ 145,81	R\$ 199,35	R\$ 255,57	R\$ 314,60	R\$ 376,58	R\$ 441,66	R\$ 510,00	R\$ 581,75	R\$ 657,09	R\$ 736,19
VIII	R\$ 1.017,53	R\$ 50,88	R\$ 104,30	R\$ 160,39	R\$ 219,28	R\$ 281,12	R\$ 346,06	R\$ 414,24	R\$ 485,82	R\$ 560,99	R\$ 639,92	R\$ 722,79	R\$ 809,81
IX	R\$ 1.119,32	R\$ 55,97	R\$ 114,73	R\$ 176,43	R\$ 241,22	R\$ 309,25	R\$ 380,68	R\$ 455,68	R\$ 534,43	R\$ 617,11	R\$ 703,94	R\$ 795,10	R\$ 890,82
X	R\$ 1.231,27	R\$ 61,56	R\$ 126,20	R\$ 194,08	R\$ 265,35	R\$ 340,18	R\$ 418,75	R\$ 501,25	R\$ 587,88	R\$ 678,83	R\$ 774,34	R\$ 874,62	R\$ 979,91
XI	R\$ 1.329,79	R\$ 66,49	R\$ 136,30	R\$ 209,61	R\$ 286,58	R\$ 367,40	R\$ 452,26	R\$ 541,36	R\$ 634,91	R\$ 733,15	R\$ 836,30	R\$ 944,60	R\$ 1.058,32
XII	R\$ 1.422,85	R\$ 71,14	R\$ 145,84	R\$ 224,28	R\$ 306,63	R\$ 393,11	R\$ 483,90	R\$ 579,24	R\$ 679,35	R\$ 784,45	R\$ 894,82	R\$ 1.010,70	R\$ 1.132,38
XIII	R\$ 1.557,58	R\$ 77,88	R\$ 159,65	R\$ 245,51	R\$ 335,67	R\$ 430,33	R\$ 529,73	R\$ 634,09	R\$ 743,68	R\$ 858,74	R\$ 979,55	R\$ 1.106,41	R\$ 1.239,61
XIV	R\$ 1.705,30	R\$ 85,26	R\$ 174,79	R\$ 268,80	R\$ 367,50	R\$ 471,14	R\$ 579,96	R\$ 694,23	R\$ 814,20	R\$ 940,18	R\$ 1.072,45	R\$ 1.211,34	R\$ 1.357,17
XV	R\$ 1.866,78	R\$ 93,34	R\$ 191,34	R\$ 294,25	R\$ 402,30	R\$ 515,76	R\$ 634,88	R\$ 759,97	R\$ 891,30	R\$ 1.029,21	R\$ 1.174,01	R\$ 1.326,05	R\$ 1.485,69
XVI	R\$ 1.973,98	R\$ 98,70	R\$ 202,33	R\$ 311,15	R\$ 425,41	R\$ 545,38	R\$ 671,34	R\$ 803,61	R\$ 942,49	R\$ 1.088,31	R\$ 1.241,43	R\$ 1.402,20	R\$ 1.571,01
XVII	R\$ 2.165,09	R\$ 108,25	R\$ 221,92	R\$ 341,27	R\$ 466,59	R\$ 598,17	R\$ 736,34	R\$ 881,41	R\$ 1.033,73	R\$ 1.193,67	R\$ 1.361,61	R\$ 1.537,95	R\$ 1.723,10
XVIII	R\$ 2.374,63	R\$ 118,73	R\$ 243,40	R\$ 374,30	R\$ 511,75	R\$ 656,07	R\$ 807,60	R\$ 966,71	R\$ 1.133,78	R\$ 1.309,20	R\$ 1.493,39	R\$ 1.686,79	R\$ 1.889,87
XIX	R\$ 2.607,02	R\$ 130,35	R\$ 267,22	R\$ 410,93	R\$ 561,83	R\$ 720,27	R\$ 886,64	R\$ 1.061,32	R\$ 1.244,74	R\$ 1.437,32	R\$ 1.639,54	R\$ 1.851,87	R\$ 2.074,81
XX	R\$ 2.805,40	R\$ 140,27	R\$ 287,55	R\$ 442,20	R\$ 604,58	R\$ 775,08	R\$ 954,10	R\$ 1.142,08	R\$ 1.339,45	R\$ 1.546,70	R\$ 1.764,30	R\$ 1.992,79	R\$ 2.232,69
XXI	R\$ 3.079,89	R\$ 153,99	R\$ 315,69	R\$ 485,47	R\$ 663,74	R\$ 850,92	R\$ 1.047,46	R\$ 1.253,82	R\$ 1.470,51	R\$ 1.698,03	R\$ 1.936,93	R\$ 2.187,77	R\$ 2.451,15
XXII	R\$ 3.316,75	R\$ 165,84	R\$ 339,97	R\$ 522,80	R\$ 714,78	R\$ 916,36	R\$ 1.128,01	R\$ 1.350,25	R\$ 1.583,60	R\$ 1.828,62	R\$ 2.085,89	R\$ 2.356,02	R\$ 2.639,66
XXIII	R\$ 3.655,03	R\$ 182,75	R\$ 374,64	R\$ 576,12	R\$ 787,68	R\$ 1.009,82	R\$ 1.243,06	R\$ 1.487,96	R\$ 1.745,11	R\$ 2.015,12	R\$ 2.298,63	R\$ 2.596,31	R\$ 2.908,88
XXIV	R\$ 4.020,51	R\$ 201,03	R\$ 412,10	R\$ 633,73	R\$ 866,44	R\$ 1.110,79	R\$ 1.367,36	R\$ 1.636,75	R\$ 1.919,61	R\$ 2.216,62	R\$ 2.528,48	R\$ 2.855,93	R\$ 3.199,75
XXV	R\$ 4.422,56	R\$ 221,13	R\$ 453,31	R\$ 697,11	R\$ 953,09	R\$ 1.221,87	R\$ 1.504,09	R\$ 1.800,42	R\$ 2.111,57	R\$ 2.438,28	R\$ 2.781,32	R\$ 3.141,51	R\$ 3.519,72
XXVI	R\$ 4.864,81	R\$ 243,24	R\$ 498,64	R\$ 766,82	R\$ 1.048,40	R\$ 1.344,06	R\$ 1.654,50	R\$ 1.980,47	R\$ 2.322,73	R\$ 2.682,11	R\$ 3.059,45	R\$ 3.455,67	R\$ 3.871,69
XXVII	R\$ 5.351,30	R\$ 267,57	R\$ 548,51	R\$ 843,50	R\$ 1.153,24	R\$ 1.478,47	R\$ 1.819,95	R\$ 2.178,52	R\$ 2.555,01	R\$ 2.950,32	R\$ 3.365,41	R\$ 3.801,24	R\$ 4.258,87
XXVIII	R\$ 5.886,41	R\$ 294,32	R\$ 603,36	R\$ 927,84	R\$ 1.268,56	R\$ 1.626,31	R\$ 2.001,94	R\$ 2.396,36	R\$ 2.810,50	R\$ 3.245,34	R\$ 3.701,93	R\$ 4.181,35	R\$ 4.684,73
XXIX	R\$ 6.475,07	R\$ 323,75	R\$ 663,70	R\$ 1.020,63	R\$ 1.395,42	R\$ 1.788,94	R\$ 2.202,14	R\$ 2.636,01	R\$ 3.091,56	R\$ 3.569,89	R\$ 4.072,14	R\$ 4.599,50	R\$ 5.153,23
XXX	R\$ 7.122,57	R\$ 356,13	R\$ 730,06	R\$ 1.122,70	R\$ 1.534,96	R\$ 1.967,83	R\$ 2.422,35	R\$ 2.899,60	R\$ 3.400,71	R\$ 3.926,87	R\$ 4.479,35	R\$ 5.059,44	R\$ 5.668,54
XXXI	R\$ 7.834,84	R\$ 391,74	R\$ 803,07	R\$ 1.234,97	R\$ 1.688,46	R\$ 2.164,62	R\$ 2.664,59	R\$ 3.189,57	R\$ 3.740,79	R\$ 4.319,57	R\$ 4.927,29	R\$ 5.565,39	R\$ 6.235,40
XXXII	R\$ 8.618,32	R\$ 430,92	R\$ 883,38	R\$ 1.358,46	R\$ 1.857,30	R\$ 2.381,08	R\$ 2.931,05	R\$ 3.508,52	R\$ 4.114,86	R\$ 4.751,52	R\$ 5.420,02	R\$ 6.121,93	R\$ 6.858,95

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 11 de 25

Portarias

PORTARIA Nº210/2019 - DE 08 DE ABRIL DE 2.019

*Concede Férias Regulamentares ao
Funcionário que especifica.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor (a) NIVALDO NUNES
MOREIRA PESSOA, matrícula 195-1, 30 dias de Férias
Regulamentares em Pecúnia referente ao período de
09/04/2018 a 08/04/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 08 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário
Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Errata

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 08 DE
ABRIL DE 2019, EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR N. 17/19, DE 05 DE ABRIL DE 2019,
ONDE SE LÊ 17/19, LÊIA-SE 19/19.

FICA REPUBLICADA A LEI COMPLEMENTAR N. 19/19
– DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PAULICEIA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 12 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/19 – DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Altera e acrescenta disposições na Lei Complementar 12, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Paulicéia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – A Lei Complementar Municipal nº 12/2011, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º - (...)

I (...)

II – Cargos das Classes de Suporte Pedagógico:

- a) Revogado.
- b) Revogado.
- c) Revogado.
- d) Revogado.
- e) Revogado.
- f) Assessor de Planejamento Educacional;
- g) Diretor de Educação Básica;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 13 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

h) Coordenador Municipal de Educação.

i) Revogado.

III – Funções das Classes de Suporte Pedagógico:

- a) Professor Coordenador Pedagógico
- b) Vice-Diretor de Escola;
- c) Diretor de Escola de Educação Infantil;
- d) Diretor de Escola de Ensino Fundamental;
- e) Assessor Pedagógico de Educação Infantil;
- f) Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental;”

“Art. 13 (...)

I – caráter efetivo, para os cargos da classe de docentes e para os cargos de suporte pedagógico de Diretor de Educação Básica, mediante concurso público de provas e de títulos.

II – por livre nomeação e exoneração do executivo municipal, para os cargos em comissão de Coordenador Municipal de Educação e Assessor de Planejamento Educacional;

III – por livre designação e exoneração do executivo municipal, para as funções de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola de Educação Infantil, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Assessor Pedagógico de Educação Infantil e Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental, dentre os titulares de cargo efetivo do quadro do magistério público municipal. “

“Art. 42. (...)

§ 1º (...)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 14 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

§ 2º (...)

§ 3º - Para fins de garantia da isonomia, quando do cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, incumbe ao Poder Executivo Municipal aplicar idêntico percentual ao vencimento inicial fixado para cada cargo/função do quadro do magistério, mantendo-se os percentuais entre as faixas das tabelas I e II, a que se refere o caput.”

“Art. 91. Não se estende aos integrantes do quadro do magistério a que se refere esta lei, a promoção prevista na Lei Municipal nº 25/2007, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 088/1991.

Parágrafo único: revogado.”

ARTIGO 2º – O Anexo I – Cargos das Classes de Suporte Pedagógico e Função das Classes de Suporte Pedagógico, da Lei Complementar nº 12/2011, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

ARTIGO 3º – O Anexo II, tabelas I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar conforme o Anexo II desta lei.

ARTIGO 4º – O Anexo IV – Campo de atuação dos docentes, da Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

ARTIGO 5º – O Anexo V – Campo de atuação da classe de suporte pedagógico, da Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo IV desta Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 15 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ARTIGO 6 ° – O Anexo VI – Requisitos para provimento das classes de docentes e suporte pedagógico, da Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo V desta Lei Complementar.

ARTIGO 7 ° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 8 ° – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 05 de abril de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 16 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO I

- a que se refere o art. 2º desta lei-

ANEXO I

= Cargos das Classes de Suporte Pedagógico e Função das Classes de Suporte Pedagógico a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar =

CARGOS DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO							
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação	Quant.	Tabela	Faixa	Denominação	Quant.	Tabela	Faixa
Assessor de Planejamento Educacional	2	II	2	Assessor de Planejamento Educacional	2	II	3
Diretor de Educação Básica	1	II	3	Diretor de Educação Básica	1	II	4
Coordenador Municipal de Educação	1	II	4	Coordenador Municipal de Educação	1	II	5
Supervisor de Ensino	1	II	5	Extinto	-	-	-
Vice-Diretor de Escola	2	II	1	Extinto	-	-	-
Diretor de Escola de Educação Infantil	3	II	2	Extinto	-	-	-
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	1	II	2	Extinto	-	-	-
Assessor Pedagógico de Educação Infantil	1	II	2	Extinto	-	-	-
Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental	1	II	2	Extinto	-	-	-

FUNÇÕES DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO							
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação	Quant.	Tabela	Faixa	Denominação	Quant.	Tabela	Faixa
Professor	6	II	1	(...)	(...)	(...)	(...)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 17 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Coordenador Pedagógico							
Inexistente	-	-	-	Assessor Pedagógico de Educação Infantil	1	II	3
Inexistente	-	-	-	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental	1	II	3
Inexistente	-	-	-	Vice-Diretor de Escola	2	II	1
Inexistente	-	-	-	Diretor de Escola de Educação Infantil	4	II	2
Inexistente	-	-	-	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	1	II	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 18 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO II

- A que se refere o art. 3º desta lei-

Anexo II

Tabela de vencimentos a que se refere o art. 53 desta lei complementar.

Tabela 1 – Classe dos docentes

Graus		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	IXX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
Fx	hs																								
1	33	2110,35	2215,87	2326,66	2442,99	2565,14	2693,40	2828,07	2969,47	3117,95	3273,85	3437,54	3609,41	3789,89	3979,38	4178,35	4387,27	4606,63	4836,96	5078,81	5332,75	5599,39	5879,36	6173,32	6481,99
2	38	2430,10	2551,61	2679,19	2813,14	2953,80	3101,49	3256,57	3419,39	3590,36	3769,88	3958,38	4156,30	4364,11	4582,32	4811,43	5052,00	5304,60	5569,83	5848,33	6140,74	6447,78	6770,17	7108,68	7464,11
3	33	2110,35	2215,87	2326,66	2442,99	2565,14	2693,40	2828,07	2969,47	3117,95	3273,85	3437,54	3609,41	3789,89	3979,38	4178,35	4387,27	4606,63	4836,96	5078,81	5332,75	5599,39	5879,36	6173,32	6481,99
4	38	2430,10	2551,61	2679,19	2813,14	2953,80	3101,49	3256,57	3419,39	3590,36	3769,88	3958,38	4156,30	4364,11	4582,32	4811,43	5052,00	5304,60	5569,83	5848,33	6140,74	6447,78	6770,17	7108,68	7464,11
5	33	2110,35	2215,87	2326,66	2442,99	2565,14	2693,40	2828,07	2969,47	3117,95	3273,85	3437,54	3609,41	3789,89	3979,38	4178,35	4387,27	4606,63	4836,96	5078,81	5332,75	5599,39	5879,36	6173,32	6481,99
6	15	968,59	1016,94	1067,78	1121,17	1177,23	1236,09	1297,90	1362,79	1430,93	1512,48	1577,60	1656,48	1739,31	1826,27	1917,59	2013,47	2114,14	2219,85	2330,84	2447,38	2569,75	2698,24	2833,15	2974,81
7	33	2130,73	2237,26	2349,12	2466,58	2589,91	2719,41	2855,38	2998,14	3148,05	3305,45	3470,73	3644,26	3826,48	4017,80	4218,69	4429,63	4651,11	4883,66	5127,85	5384,24	5653,45	5936,12	6232,93	6544,57
8	38	2453,56	2576,24	2705,05	2840,31	2982,32	3131,44	3288,01	3452,41	3625,03	3806,28	3996,60	4196,45	4406,25	4626,56	4857,89	5100,78	5355,82	5623,61	5904,79	6200,03	6510,03	6835,53	7177,31	7536,18

Tabela 2 – Classes de Suporte Pedagógico.

Graus		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	IXX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
Fx	hs																								
1	40	3400,00	3570,00	3748,50	3935,93	4132,72	4339,36	4556,33	4784,14	5023,35	5274,52	5538,24	5815,15	6105,91	6411,21	6731,77	7068,36	7421,77	7792,86	8182,51	8591,63	9021,21	9472,27	9945,89	10443,18
2	40	3650,00	3832,50	4024,13	4225,33	4436,60	4658,43	4891,35	5135,92	5392,71	5662,35	5945,47	6242,74	6554,88	6882,62	7226,75	7588,09	7967,49	8365,87	8784,16	9223,37	9684,54	10168,76	10677,20	11211,06
3	40	3900,00	4095,00	4299,75	4514,74	4740,47	4977,50	5226,37	5487,69	5762,08	6050,18	6352,69	6670,32	7003,84	7354,03	7721,73	8107,82	8513,21	8938,87	9385,82	9855,11	10347,86	10865,25	11408,52	11978,94
4	40	4700,00	4935,00	5181,75	5440,84	5712,88	5998,52	6298,45	6613,37	6944,04	7291,24	7655,80	8038,59	8440,52	8862,55	9305,68	9770,96	10259,51	10772,49	11311,11	11876,67	12470,50	13094,02	13748,73	14436,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 19 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

5	40	4900,00	5145,00	5402,25	5672,36	5955,98	6253,78	6566,47	6894,79	7239,53	7601,51	7981,58	8380,66	8799,70	9239,68	9701,66	10186,75	10696,09	11230,89	11792,43	12382,06	13001,16	13651,22	14333,78	15050,47
---	----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 20 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO III

- A que se refere o art. 4º desta lei -

ANEXO IV

CAMPO DE ATUAÇÃO DOS CARGOS DE DOCENTES

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMARÍSSIMA DAS ATIVIDADES	ROL DE ATRIBUIÇÕES
Professor I	- Atuar na docência no âmbito da educação infantil	(...) XXXVII - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor e Vice – Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico, Diretor Pedagógico de Ensino Infantil, Diretor de Educação Básica, e pelo Coordenador Municipal de Educação.
Professor II e III	- Desenvolver atividades de docência no respectivo campo de atuação.	(...) VIII - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor e Vice – Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico, Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental, Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.
Professor Adjunto	- Desenvolver atividades de docência e de auxílio ao docente titular de classe no respectivo campo de atuação	(...) IX - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor e Vice – Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico, Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental e/ou Infantil, Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 21 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO IV

- A que se refere o art. 5º desta lei -

ANEXO V

CAMPO DE ATUAÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Denominação do Emprego/Cargo	Descrição Sumaríssima das Atividades	Rol de Atribuições
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	(...)	(...) XX - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Assessor Pedagógico de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, Diretor de Educação Básica, e pelo Coordenador Municipal de Educação.
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	(...)	(...) IX - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor de Escola, Assessor Pedagógico de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	(...)	(...) XIV - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor de Escola, Vice-Diretor, Assessor Pedagógico de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.
ASSESSOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL	(...)	(...) XVI - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	(...)	(...) XVI - Subordinar-se e cumprir todas as determinações pelo Diretor de Educação Básica e pelo Coordenador Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 22 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	(...)	(...) IV - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização pedagógica e administrativa das escolas, bem como, as normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores; V - Colaborar na difusão e implementação de projetos e programas elaborados pelos órgãos superiores; VI - Aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho global do Sistema Municipal de Ensino, nos seus trabalhos administrativos e pedagógicos; VII - Assessorar a Coordenadoria Municipal de Educação em sua programação global e nas suas tarefas pedagógicas; VIII- Acompanhar, orientar e inspecionar os trabalhos administrativos nas Unidades Escolares. IX - Assegurar a constante retroinformação às propostas pedagógicas das escolas de sua área de atuação; X - Supervisionar e garantir ações baseadas na avaliação das propostas pedagógicas das Escolas da Coordenadoria Municipal de Educação. XI - Assistir, tecnicamente, aos diretores de escolas sobre a elaboração, execução e avaliação das propostas pedagógicas e projetos referentes às suas unidades escolares; XII - Compatibilizar os projetos da área administrativa e técnico-pedagógica a nível inter-escolar e com os da Coordenadoria Municipal de Educação; XIII - Analisar os dados relativos às escolas que integram a Coordenadoria Municipal de Educação e elaborar alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino; XIV - Garantir o fluxo recíproco das informações entre as unidades escolares e a Coordenadoria Municipal
-----------------------------------	-------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 23 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		de Educação, através de visitas regulares e de reuniões com seu diretores e professores; XV - Diagnosticar, quanto à necessidade e oportunidade de oferecer cursos de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos que integram a Coordenadoria Municipal de Educação; XVI - Dar parecer, realizar estudos e desenvolver atividades relacionadas à inspeção escolar;
Supervisor de Ensino	Extinto.	Extinto.

ANEXO VI

- A que se refere o art. 6º desta lei. -

ANEXO VI

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DAS CLASSES DE DOCENTES E SUPORTE PEDAGÓGICO A QUE SE REFERE O ART. 20 DESTA LEI COMPLEMENTAR.

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>FORMAS DE PROVIMENTO</u>	<u>JORNADA DE TRABALHO</u>	<u>REQUISITOS</u>
Vice-Diretor de Escola	Função de Confiança	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.
Diretor de Escola de Educação Infantil	Função de Confiança	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos completos de docência.
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	Função de Confiança	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 24 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

			inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos completos de docência.
Assessor Pedagógico de Educação Infantil	Função de Confiança	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.
Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental	Função de Confiança	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.
Assessor de Planejamento Educacional	Nomeação em Comissão	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de pós-graduação em área da educação com no mínimo 360 horas, ou de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente; ou portador de Licenciatura Plena em Pedagogia e título de pós-graduação em área da educação com no mínimo 360 horas, e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.
Diretor de Educação Básica	Concurso Público de Provas e Títulos e nomeação	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos completos de experiência docente ou atinentes à Administração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Página 25 de 25



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

			Sistemas de Ensino.
Coordenador Municipal de Educação	Nomeação em Comissão	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, ou portador de títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e possuir, no mínimo, 3 (três) anos completos de docência.
Supervisor de Ensino	Extinto	Extinto	Extinto